

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	06
Dispensa	31
Lotação	33
Nomeação	36
Outros	38
Progressão Funcional	59

AFASTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 451/2019/GR/UNIR, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119630.000019/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **CELIELSON DE AGUIAR BRITO**, SIAPE nº 2089500, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem, do Campus de Guajará-Mirim, para cursar mestrado no Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - PROFEPT, do Instituto Federal de Rondônia - IFRO, campus Porto Velho-Calama, no período de **03.06.2019 a 12.08.2019**, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 03/06/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147983** e o código CRC **14B20B5E**.

DESIGNAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2019

ORDEM DE SERVIÇO 002/2019/DAMV/RM/UNIR DE 31 DE MAIO DE 2019

O Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, do *Campus* de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria 468/GR/UNIR/2018,

CONSIDERANDO a deliberação constante na ata de reunião do Conselho de Departamento (CONDEP/DAMV-RM) do dia 30 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Alessandra Cristina de Moraes (3062414), Igor Mansur Muniz(2035814), Mayra Araguaia Pereira Figueiredo (2421710) e Weverson Luciano Pires (1853918) para comporem a Comissão Organizadora das Bancas Avaliadoras de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para os semestres 2019.1, 2019.2 e 2020.1;

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Angelo Laurence Covatti Terra
Chefe do DAMV-RM Portaria nº 468/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Chefe de Departamento**, em 31/05/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145418** e o código CRC **03320CD4**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2019

A Chefe do **Departamento Acadêmico de Língua Brasileira de Sinais/DLibras** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Professora Ariana Boaventura Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 787/2018/GR/UNIR pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral ao cargo de vice –chefia do DLibras, sendo os servidores abaixo relacionados:

- Professor Leoni Ramos Souza Nascimento (Presidente);
- Professora Greice Kelly Nascimento Santos Costa (Membro);
- Técnica TILS Anna Jamilly Santos Martins (Membro);
- Acadêmica Stefani Araujo Benta (Membro);
- Professor Magno Prado Gama Prates (Suplente);
- Acadêmica Ana Flavia Santos de Lima (Suplente)

Art. 2º Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARIANA BOAVENTURA PEREIRA
Chefe do Departamento



Documento assinado eletronicamente por **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 30/05/2019, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146124** e o código CRC **6395A47B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2019

A Chefe do **Departamento Acadêmico de Língua Brasileira de Sinais/DLibras** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Professora Ariana Boaventura Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 787/2018/GR/UNIR pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as técnicas TILSP **Anna Jamilly Santos Martins** para ser **coordenadora** e **Luciana Oliveira Monteiro** para ser **vice-coordenadora** dos trabalhos de Atendimentos e Escalas dos tradutores/interpretes de Libras no campus de Porto Velho, conforme escolha colegiada do DLibras

Art. 2º Fixa-se o prazo de 01 (um) ano para a execução dos trabalhos, contando à parti de fevereiro de 2019 a fevereiro de 2020

ARIANA BOAVENTURA PEREIRA

Chefe do Departamento



Documento assinado eletronicamente por **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 30/05/2019, às 23:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146155** e o código CRC **F8E8FD73**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2019

A Chefe do **Departamento Acadêmico de Língua Brasileira de Sinais/DLibras** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Professora Mestra Ariana Boaventura Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 787/2018/GR/UNIR pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora Especialista **Greice Kelly Nascimento Santos Costa**, para o exercício da Coordenação da Disciplina de Libras nas graduações, conforme decisão Colegiada do CONDEP do mês de abril de 2019.

Art. 2º Fixa-se o prazo de 2 (dois) anos para a execução dos trabalhos, conforme Regimento Interno do DLibras.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Ariana Boaventura Pereira

Chefe do Departamento



Documento assinado eletronicamente por **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 30/05/2019, às 23:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146163** e o código CRC **E1DA9FB4**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2019

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os documentos SEI nº 0146559 e 0146561, de 29.05.2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão de Seleção do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Educação Matemática do *Campus* de Ji-Paraná – Turma 2019, que será responsável pela elaboração do edital, divulgação e acompanhamento do processo seletivo, elaboração da prova, divulgação de local/horário e resultados de cada etapa avaliativa:

- Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro (Presidente);
- Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque; e
- Profa. Dra. Eliana Alves Pereira Leite.

Art. 2º – Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir de 06.04.2019;

Art. 3º – A Comissão terá 60 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 4º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 31/05/2019, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146563** e o código CRC **9F5AF493**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Professor Dutor **Theophilo Alves de Souza Filho**, lotado no Departamento Acadêmico de Administração, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo 99955855.000053/2019-67, referente ao Projeto de Extensão Espacialização de dados e informações com QGis, do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas.

Porto Velho, 03 de junho de 2019.

Prof; Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147846** e o código CRC **FF3BD7D6**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2019

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os documentos SEI nº 0146597 e 0146600, de 29.05.2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem a Comissão avaliadora do processo seletivo do Mestrado Acadêmico em Educação Matemática *Campus* de Ji-Paraná, que será responsável por proceder à aplicação e avaliação da prova escrita, do projeto de pesquisa, incluindo a realização da entrevista e da prova de título, análise dos recursos interpostos, atendendo aos critérios e orientações estabelecidas no Edital 001/2019/PPGEM/UNIR:

- Prof.ª Dr.ª Ana Fanny Benzi de Oliveira
- Prof.ª Dr.ª Bianca Santos Chisté
- Prof. Dr. Dilson Henrique Ramos Evangelista
- Prof.ª Dr.ª Eliana Alves Pereira Leite
- Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro
- Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite
- Prof. Dr. Lenilson Sérgio Candido
- Prof.ª Dr.ª Liliane da Silva Coelho Jacon
- Prof.ª Dr.ª Marcia Rosa Uliana
- Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque
- Prof. Dr. Nério Aparecido Cardoso
- Prof. Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto

Art. 2º – Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir de 07.06.2019;

Art. 3º – A Comissão terá 60 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 4º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 31/05/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146609** e o código CRC **FEF4E0C3**.

Referência: Processo nº 99955378.000105/2019-78

SEI nº 0146609



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Professor Doutor **MANUEL ANTONIO VALDÉS BORREIRO** lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, para fazer análise e dar parecer no processo 99955850.000056/2019-41, referente ao Projeto de Extensão com o Título: Tema da IV Edição: (Des)Construindo e (Des)Vendendo a Cidade para o Exercício da Cidadania, do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas.

Porto Velho, 03 de junho de 2019.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148058** e o código CRC **3792E0B6**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2019

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os documentos SEI nº 0146684 e 0146686, de 29.05.2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **JULIANA VALIN CAMPOS** para desenvolver atividades de suporte técnico ao processo seletivo do Mestrado Acadêmico em Educação Matemática;

Art. 2º – Convalidar os atos praticados por esta servidora a partir de 27.05.2019;

Art. 3º – A servidora terá 30 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 4º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 31/05/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146690** e o código CRC **7E8DFA14**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2019

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o documento SEI nº [0146736](#), de 31.05.2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem a Comissão de Aplicação da Prova Objetiva do Processo Seletivo Mestrado Profªgua - Polo Ji-Paraná 2019, em 15 de junho de 2019:

- Nara Luísa Reis de Andrade - Presidente;
- Elisabete Lourdes do Nascimento - Vice-Presidente;
- Adão da Silva Oliveira - Membro titular;
- Alberto Dresch Webler - Membro titular;
- Ana Lúcia Denardin da Rosa - Membro titular;
- Ana Paula Leite Cardiliquio - Membro titular;
- Beatriz Machado Gomes - Membro titular;
- Fernanda Bay Hurtado - Membro titular;
- Hailton Cesar Alves dos Reis - Membro titular;
- Tiago de Oliveira Lima - Membro titular;
- Josilaine Cristina Brizidio - Membro suplente; e
- Marconi Henrique da Costa Xavier - Membro suplente.

Art. 2º – A Comissão terá 15 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 31/05/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146926** e o código CRC **2827414C**.

04/06/2019

Criado por 03285143908, versão 2 por 03285143908 em 31/05/2019 15:22:55.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEI DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do processo 99955850.000053/2019-15, **RESOLVE:**

DESIGNAR o Professor Doutor **Edilson Lobo do Nascimento**, SIAPE nº 0396649, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, para fazer análise e dar parecer no processo 99955850.000053/2019-15, referente ao Projeto de Extensão com o título: "RE-UNIR - Realizando a cidadania", do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas.

Porto Velho, 03 de junho de 2019.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148172** e o código CRC **09DCA7F0**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2019

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o documento SEI nº [0147062](#), de 31.05.2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Mestrado ProfÁgua - Polo Ji-Paraná 2019:

- Nara Luísa Reis de Andrade - Presidente;
- Elisabete Lourdes do Nascimento - Vice-Presidente;
- Beatriz Machado Gomes - Membro titular;
- Fernanda Bay Hurtado - Membro titular;
- Patrícia Soares de Maria de Medeiros - Membro titular;
- Ana Lúcia Denardin da Rosa - Membro suplente; e
- Marta Silvana Volpato Scoti - Membro suplente.

Art. 2º – A Comissão terá 45 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147305** e o código CRC **D0DAE16C**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34/2019

ORDEM DE SERVIÇO 034/2019/DCRM/UNIR DE 05 DE JUNHO DE 2019

A VICE-DIRETORA DO CAMPUS ROLIM DE MOURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o teor do processo 99955380h.000004/2019-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores José Joaci Barboza (1804852), Catiane Cinelli (2354732) e o acadêmico Islan Junior Rodrigues de Matos (201610507), sob presidência do primeiro, como representantes titulares da comissão responsável pela condução do processo de consulta à comunidade acadêmica para preenchimento das representações em vacância no Conselho do *Campus* de Rolim de Moura;

Art. 2º Designar as servidoras Mayra Araguaia Pereira Figueiredo (2421710), Pâmela Vicentini Faeti (3000260) e o acadêmico Jaisson Vale da Conceição (201621409) como membros suplentes da referida comissão;

Art. 3º A comissão terá o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade

Vice-Diretora de *Campus*

Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Vice-Diretor(a)**, em 04/06/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149105** e o código CRC **45E2FBDO**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35/2019

ORDEM DE SERVIÇO 035/2019/DCRM/UNIR DE 04 DE JUNHO DE 2019

A **VICE-DIRETORA DO CAMPUS ROLIM DE MOURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o teor do processo 999553801.000036/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Cynthia Cristina de Moraes Mota (1330834), José Joaci Barboza (1804852) e Tadeu Pereira dos Santos (1358214) para comporem a Comissão de Estudo de Equivalência entre os Projeto Pedagógico de Curso da Licenciatura em História e Licenciatura em Pedagogia;

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade
Vice-Diretora de *Campus*
Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Vice-Diretor(a)**, em 04/06/2019, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149107** e o código CRC **E6C9F24D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 7/2019/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhes confere a Portaria 1.057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017 e DOU 07/12/2017
CONSIDERANDO o Requerimento 0146167 da docente **LILIANE DA SILVA COELHO JACON** do Departamento de Ciência da Computação

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente Dra.Liliane da Silva Coelho Jacon SIAPE 1520890 COORDENADORA pelo NT/DACC da 3ª MARATONA DE PROGRAMAÇÃO DA REGIÃO NORTE que acontecerá no dia 1 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno

Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 31/05/2019, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147286** e o código CRC **2017576D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 21/2019/CRM/UNIR

PORTARIA 021/2019/DCRM/UNIR DE 31 DE MAIO DE 2019

A Vice-Diretora em exercício do Campus Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO as demandas relacionadas ao Edital nº 01/2019/GR/UNIR, de 15 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores a seguir listados para comporem as bancas examinadoras do referido edital:

INDICATIVO DE BANCA EXAMINADORA SELETIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO – CAMPUS ROLIM DE MOURA - 2019					
Depart.	Área	Subárea	Requisito	Banca Examinadora	Link para o Lattes
Educação /Educação do Campo	História (70500002)	História do Brasil (70505039)	Mestrado em História	Fernando Bilhalva Vitória	http://lattes.cnpq.br/7880115558654753
				Cynthia Cristina de Moraes	http://lattes.cnpq.br/1752254146809710
				Daiane Martins Rocha	http://lattes.cnpq.br/7635513398603177
				Renata da Silva Nóbrega	http://lattes.cnpq.br/0904740748960446
Departamento de História	70500002 História	História Moderna e contemporânea (70503001)	Graduação em História	João Maurício Gomes Neto	http://lattes.cnpq.br/3179445874709053
				Avacir Gomes dos Santos Silva	http://lattes.cnpq.br/5935538095063195
				Marlene Schulz	http://lattes.cnpq.br/3014256168660813
				Paulo Aparecido Dias da Silva	http://lattes.cnpq.br/9966733160906645
Departamento de História	70500002 História	História Regional do Brasil (70505047)	Graduação em História	Zairo Carlos da Silva Pinheiro	http://lattes.cnpq.br/7652026125725778
				Samilo Takara	http://lattes.cnpq.br/9453815210695929

			Marcelo Ranzula da Silva	http://lattes.cnpq.br/9331426229095960
			Paulo Aparecido Dias da Silva	http://lattes.cnpq.br/9966733160906645

Art. 2º Convalidar os atos demandados pela referida comissão, até o momento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Vice-Diretora de Campus
Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Vice-Diretor(a)**, em 31/05/2019, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147290** e o código CRC **ED240D5B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 76/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 08/2018/PRAD;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999553802.000041/2019-18

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de pincéis para quadro branco para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Elinorouse da Silva Rodrigues	2278370
Lucas Henrique Vieira Lenci	2115926

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joel da Silva Cerqueira

Diretor de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 1.168/2015/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DA SILVA CERQUEIRA, Diretor(a)**, em 31/05/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147161** e o código CRC **76E30C8A**.

Referência: Processo nº 999553802.000041/2019-18 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0147161



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 447/2019/GR/UNIR, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119634.000028/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor docente **FERNANDO SERGIO SILVA BARBOSA**, SIAPE nº 1729426, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes (DECED), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, de 08.06.2019 a 08.06.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 03/06/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147906** e o código CRC **BDEAA5DE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 448/2019/GR/UNIR, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119634.000028/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor docente **EDERSON LAURI LEANDRO**, SIAPE nº 1850076, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes (DECED), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, de 08.06.2019 a 08.06.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 03/06/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147945** e o código CRC **2338001F**.

Referência: Processo nº 999119634.000028/2019-13 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0147945



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 449/2019/GR/UNIR, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119630.000017/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor docente **OZIEL MARQUES DA SILVA**, SIAPE nº 1459719, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL), do Campus de Guajará-Mirim, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, de 04.06.2019 a 04.06.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 03/06/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147978** e o código CRC **65D7DAF0**.

DISPENSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 454/2019/GR/UNIR, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119567.000174/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a servidora **FABRINE DE FREITAS FERNANDE**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1998155, da função de Secretária Geral da Reitoria, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01.06.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 03/06/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147993** e o código CRC **70150197**.

LOTAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 36/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; considerando o processo SEI nº 99954966.000005/2019-59 e a solicitação no Ofício nº 12/2019/GAB-UNIR/REI/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR a servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA BORBA**, Siape 2165160, ocupante do cargo efetivo de Relações Públicas no Cerimonial-UNIR, a partir de 03.06.2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 04/06/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147633** e o código CRC **AF6F1112**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 37/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; considerando o processo SEI nº 999119621.000022/2019-95 e a solicitação no Memorando nº 10/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR a servidora **JÚLIA RODRIGUES CARDOSO**, Siape 2060605, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais na Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas - NCH.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 04/06/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147691** e o código CRC **05EC4355**.

NOMEAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 25/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Defazimento de Bens de Informática e Eletrônicos do *Campus* de Ji-Paraná:

- Adão da Silva Oliveira;
- Hailton César Alves dos Reis; e
- Juliana Valin Campos.

Art. 2º A presidência da Comissão deverá ser definida entre os membros;

Art. 3º A Comissão terá 90 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147795** e o código CRC **451A06A5**.

OUTROS

A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COMUNICA:

EXTRATO DE PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – CPGF. REQUERIMENTO 002/2019/PROPLAN.

Proponente: Cleberson Eller Loose

Cargo: Diretor do Campus Cacoal

Unidade Gestora: Campus de Cacoal

CPF: 640.435.842-53

SIAPE: 2648204

Suprido: Helma dos Santos Bonfim.

Cargo: Administradora.

Unidade Gestora: Coordenação de Compras e Contratos

CPF: 859.206.652-20

SIAPE: 2005474

Elemento de Despesa:

33.90.30 – Material de Consumo Valor: R\$ 2.000,00

33.90.39 – Outros serviços Pessoa Jurídica Valor: R\$ 2.000,00

Valor Total: R\$ 4.000,00

Finalidade: Atender as despesas cuja, utilização faz-se conveniente o uso do Cartão de Pagamentos do Governo Federal conforme IN 007/UNIR/GR/2014.

Período de Aplicação: 17/06/2019 a 15/08/2019.

Prazo para prestação de contas: 11/05/2019.

Data da Assinatura da Autorização: 14/09/2019.

Publique-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 16/2019/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019;

Considerando o que determina o artigo 38, inciso III da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o que dispõe o Decreto 9373, de 11 de maio de 2018;

Considerando ainda a instrução constante no Processo 999119567.000063/2018-01.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão Especial de Licitação visando à realização de leilão administrativo, visando alienação de um conjunto de máquinas e aparelhos para indústria de confeitaria (fábrica de chocolate), que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	SIAPE	FUNÇÃO
JONAS ALEXANDRE DUARTE	3006871	Presidente
APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN	1546985	1º Membro
CHARLES JANUARIO DA COSTA	2277066	2º Membro

Art. 2º – Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares, propostas apresentadas, eventuais impugnações e recursos administrativos e demais atos atinentes ao procedimento licitatório.

Art. 3º – O Presidente da Comissão em suas ausências e impedimentos legais será substituído pelo 1º Membro.

Art. 4º – O mandato da Comissão será encerrado com a homologação do procedimento licitatório pela Autoridade Competente.

Art. 5º - A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/06/2019, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148075** e o código CRC **CD0536EA**.

Referência: Processo nº 999119567.000063/2018-01 Site: www.unir.br

SEI nº 0148075



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 24/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Portaria n.º 1051/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Memorando 95 (0137395),

R E S O L V E:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 18/2019/CJP/UNIR, de 10.04.2019;

Art. 2º- Nomear os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária:

- Ana Lúcia Denardin da Rosa (Membro titular);
- Elisabete Lourdes do Nascimento (Membro titular);
- José Roberto Ribeiro Júnior (Membro titular);
- Nara Luísa Reis de Andrade (Membro titular); e
- Robson Alves de Oliveira (Membro titular).

Art. 3º - Convalidar os atos praticados por este NDE a partir de 22 de abril de 2019;

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 31/05/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146256** e o código CRC **433CE13F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 27/2019/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019, e

CONSIDERANDO: A Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017;

CONSIDERANDO: O Processo SEI nº 99955953.000006/2018-24;

CONSIDERANDO: A deliberação do Conselho de *Campus* de Cacoal, na 4ª Reunião Ordinária de 2019, realizada em 30/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Professora Ivone Alves da Mota na modalidade Professor Credenciado Voluntário para atuar no Departamento Acadêmico de Direito do *Campus* professor Francisco Gonçalves Quiles pelo período de 03 (três) anos, tendo como docente corresponsável a Profª. Drª. Maria Priscila Soares Berro, Matrícula SIAPE: 1530891.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148509** e o código CRC **E30BBE7E**.

Referência: Processo nº 99955953.000006/2018-24 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0148509



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 30/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do processo nº 999102042J.000007/2019-65, e da Resolução 531/CONSEA/2018, RESOLVE:

Art.1º ALTERAR parcialmente o teor da Portaria nº 29/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR, de 29.05.2019, publicada no Boleim de Serviço nº 042 de 30/05/2019, que designou Banca de Reconhecimento do diploma de Mestrado em Assessoria de Administração, expedido pela Instituição Superior de Contabilidade e Administração do Porto - ISCAP/IPP, de Cristina Massae Nakamura, conforme segue:

Onde se lê:

- *Art. 2º A Banca de Reconhecimento de diploma terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.*

Leia-se:

- *Art. 2º A Banca de Reconhecimento de diploma terá como presidente a Dra. Rosália Maria Passos da Silva e o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 30/05/2019, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146094** e o código CRC **7D3E1086**.

Referência: Processo nº 999102042J.000007/2019-65 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0146094



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 199/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30.5.2019; o art. 87 da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97; o Decreto n.º 5.707/2006, bem como o processo eletrônico n.º 999553813.000017/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor DIONE CEZEMER DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2117166, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 23/04/2014 a 23/4/2019, no período de 21/06/2019 a 18/09/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/06/2019, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149452** e o código CRC **A197F9FC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre competências e atualização de delegação de competências para emissão de portarias e dá outras providências.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando a necessidade de atualização da delegação de competência às Unidades Gestoras Responsáveis (UGR's) como instrumento de descentralização administrativa a fim de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, observada a base legal correspondente aos atos de gestão,

RESOLVE:

Título I
DA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA EMISSÃO DE PORTARIA
Capítulo I
DAS COMPETÊNCIAS DA REITORIA

Art. 1º – A Reitoria tem a competência para emissão das seguintes Portarias:

- I. Autorização de Afastamento para cursar Pós-Graduação dentro do País;
- II. Autorização para viagem ao exterior, visando: participação em eventos oficiais ou cursar Pós-Graduação, através do “Despacho do Reitor”;
- III. Alteração de Regime de Trabalho;
- IV. Concessão de Adicionais de Insalubridade e Periculosidade;
- V. Concessão de Aposentadoria;
- VI. Concessão de Licença para tratar de interesse particular;
- VII. Concessão de Pensão Vitalícia ou Temporária;
- VIII. Homologação de Estágio Probatório;
- IX. Instauração de Procedimentos Administrativos Disciplinares;
- X. - Designação de banca para avaliação de progressão funcional vertical de professor Adjunto IV para Associado I;
- XI. Designação de banca para avaliação de progressão funcional para professor Titular;

- XII. Designação de membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos grupos Programa de Educação Tutorial (PET);
- XIII. Designação de Comissão Superior de concurso para Professor do Magistério Superior;
- XIV. Nomeação para ingresso no quadro de servidores da UNIR;
- XV. Nomeação/Designação e Exoneração/Dispensa de servidores para ocupar funções de confiança (FG, FCC e CD);
- XVI. Os demais atos que não estiverem previstos na portaria de delegação de competência.

§1º As solicitações de Portarias de Nomeação/Exoneração e Designação/Dispensa, deverão constar os dados dos servidores (titular e vice) anteriormente indicados (Nome, SIAPE e nº da Portaria).

§2º Todas as solicitações encaminhadas à Reitoria deverão conter: Nome, SIAPE, Cargo, Lotação e previsão legal (quando houver).

Capítulo II DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º – Delegar competência à Pró-Reitoria de Administração (PRAD) para emissão das seguintes Portarias:

- I. Aceitação, Doação ou Baixa de Bens Patrimoniais Móveis, com anuência dos Conselhos Superiores;
- II. Concessão de Progressão Funcional (técnico-administrativos e docentes);
- III. Concessão de Licença para Capacitação;
- IV. Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade;
- V. Concessão de Horário Especial para servidor estudante;
- VI. Concessão de Licença para atividade política;
- VII. Designação de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Técnicos Administrativos;
- VIII. Designação para Gestão de Convênios e Contratos;
- IX. Designação para Gestão de Atas de Registro de Preços;
- X. Designação de Comissão de Inventário, incorporação e baixa de Bens Patrimoniais;
- XI. Designação de Comissões para realização de Concurso Público para admissão de servidores técnicos administrativos;
- XII. Designação de servidores para composição do rol de Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio;
- XIII. Lotação de Unidades e Remoção de servidores com ou sem mudança de sede;
- XIV. Designação de Comissão Eleitoral para composição da Comissão Interna de Supervisão (CIS).
- XV. Portaria de assuntos exclusivos da Pró-Reitoria.

Capítulo III DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Art. 3º – Delegar competência à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) para emissão das seguintes Portarias:

- I. Concessão de Suprimento de Fundos;
- II. Designação de Comissão para elaboração do Plano Diretor (PD);
- III. Designação de Comissão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);
- IV. Portaria de assuntos exclusivos da Pró-Reitoria.

Capítulo IV DA PRÓ-REITORIA DE PÓS – GRADUAÇÃO E PESQUISA

Art. 4º - Delegar competência à Pró-Reitoria de Pós – Graduação e Pesquisa (PROPESQ) para emissão das seguintes Portarias:

- I. Designação de Comitê Técnico Científico do Programa de Iniciação Científica;
- II. Designação das Comissões relativas à Pós-graduação, Pesquisa e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC);
- III. Designação de Mandatos de Consultores do Comitê Técnico Científico do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC);
- IV. Designação de Comissão de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de Professores permanentes, visitantes e colaboradores dos Programas de Pós-graduação;
- V. Designação de bancas de defesa de mestrado e doutorado, quando houver impedimento do Núcleo.
- VI. Designação do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR
- VII. Portaria de assuntos exclusivos da Pró-Reitoria.

Capítulo V DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Art. 5º - Delegar competência à Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) para emissão das seguintes Portarias:

- I. Designação de Comitê Assessor de Extensão (CAEX);
- II. Designação de Comissão de Seleção dos Editais da Assistência Estudantil;
- III. Designação de Comissão e Grupo de Trabalho para realização de Fórum, seminários e eventos da área de cultura e extensão;
- IV. Portaria de assuntos exclusivos da Pró-Reitoria.

Capítulo VI DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 6º - Delegar competência à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) para emissão das seguintes Portarias:

- I. Designação de Comissão para realização de Concurso Público para admissão de docentes;

- II. Designação de Banca para homologação de inscrição, avaliação e aprovação em concurso para docentes;
- III. Designação de banca examinadora de concurso para docentes;
- IV. Designação/Dispensa de Coordenadores do PARFOR;
- V. Portaria de assuntos exclusivos da Pró-Reitoria.

Capítulo VII DOS DIRETORES DE NÚCLEO E *CAMPI*

Art. 7º – Delegar competência aos Diretores de Núcleo e *Campi* para emissão das seguintes Portarias:

- I. Designação de Colegiado de mestrado e doutorado;
- II. Designação de Comissões de Formulação de Propostas/Projetos de Cursos de Graduação e Pós – Graduação.
- III. Designação de bancas de qualificação e defesa de Cursos de Pós-Graduação.
- IV. Designação de Coordenadores de curso de pós-graduação em nível *lato sensu*;
- V. Designação de Comissão para Avaliação de Estágio Probatório de Docentes e Técnicos;
- VI. Designação de Comissão para avaliação de progressão de docentes (Exceto Associado I e Titular);
- VII. Designação de Comissão para realização de processo seletivo para professores substitutos e temporários;
- VIII. Designação de Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- IX. Designação de Coordenadores dos cursos de educação à distância, incluindo a UAB, em nível de graduação e pós-graduação.

Capítulo VIII DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - DIREDD

Art. 8º - Delegar competência à Diretoria de Educação à Distância (DIREDD) para emissão das seguintes Portarias:

- I. Designação de Coordenador de Tutoria dos cursos da UAB - beneficiados por bolsas da Unidade;
- II. Portaria de assuntos exclusivos da educação à distância.

Capítulo IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º As competências previstas em resolução específica não serão alvo de delegação.

Art. 10 As portarias deverão, obrigatoriamente, ser emitidas no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e as unidades devem atentar para a formatação do texto, considerando que a publicação é realizada conforme o documento é assinado.

Art. 11 As portarias terão validade depois de publicadas, portanto, as UGR's, primando pela responsabilidade e integridade de conteúdo, deverão encaminhá-las diretamente à Assessoria de Comunicação (ASCOM) para publicação no Boletim de Serviço e/ou no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 12 Nos casos de impedimentos do titular, o Substituto da Unidade delegada poderá emitir as Portarias.

Art. 13 Na ausência ou impedimento do Titular e Substituto das Unidades Delegadas, a Reitoria poderá, excepcionalmente, efetuar a emissão de Portaria para evitar prejuízo à administração, desde que solicitada com a devida antecedência.

Art. 14 É vedada subdelegação de qualquer competência citada nesta portaria.

Art. 15 Fica revogada a Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27.09.2016.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 31/05/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146086** e o código CRC **67DAD118**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 450/2019/GR/UNIR, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955953.000006/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, a partir de 13.08.2013, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **BRUNO MILENKOVICH CAIXEIRO**, SIAPE nº 1806269, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Direito, Campus de Cacoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 03/06/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147980** e o código CRC **CAA10333**.

Referência: Processo nº 99955953.000006/2019-13 Site: www.unir.br

SEI nº 0147980



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 452/2019/GR/UNIR, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99910204212.000021/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a equipe de Cerimonial e Protocolo da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), conforme segue:

Servidor	Siape	Lotação	Função
Marina Castro Passos de Souza Barbosa	1661704	Reitoria	Presidente
Alan de Souza Prazeres	1919712	PROPESQ	Membro
Ana Luiza Pante	2161046	PRAD	Membro
Geane Ferreira Leite	2179543	DIRCA	Membro
Gracilene Maria Silva dos Santos	1939745	SECONS	Membro
Marcus Vinicius Rivoiro	1719984	ASCOM	Membro
Patricia de Freitas Pessoa	2161107	PROCEA	Membro
Priscila de Oliveira Borba	2165160	ASCOM	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 03/06/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147986** e o código CRC **0348E928**.

Referência: Processo nº 99910204212.000021/2019-75 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0147986



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 459/2019/GR/UNIR, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99911960061.000020/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Pedagogo, código de vaga nº 983139, ocupado pelo servidor GABRIEL TENORIO DOS SANTOS, SIAPE nº 3120066, lotado na Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento - CCD/DGP, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 22.05.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 04/06/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149208** e o código CRC **1C2A6EF0**.

Referência: Processo nº 99911960061.000020/2019-20 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0149208



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 453/2019/GR/UNIR, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991020424.000021/2019-00,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apuração de responsabilidade de servidor conforme fatos narrados nos autos do Processo SEI nº. 9991020424.000021/2019-00.

Art. 2º Designar os servidores ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396486 (Presidente); AMILTON DIOGO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, SIAPE 6050756 (Membro); JOSÉ PEREIRA RAMOS, Técnico em Contabilidade, SIAPE 039644 (Membro), para integrem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 03/06/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147991** e o código CRC **575FE571**.

Referência: Processo nº 9991020424.000021/2019-00 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0147991



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 455/2019/GR/UNIR, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991020426.000030/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo SEI nº. 9991020426.000030/2019-72.

Art. 2º Designar os servidores **ROMUALDO BEZERRA DE SALES**, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 03/06/2019, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148006** e o código CRC **488AD5CB**.

Referência: Processo nº 9991020426.000030/2019-72 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0148006



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 456/2019/GR/UNIR, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991020426.000063/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo SEI nº. 9991020426.000063/2019-12.

Art. 2º Designar os servidores **ROMUALDO BEZERRA DE SALES**, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 03/06/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148019** e o código CRC **BD75BCE0**.

Referência: Processo nº 9991020426.000063/2019-12 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0148019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 457/2019/GR/UNIR, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991020426.000045/2018-50,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo SEI nº. 9991020426.000045/2018-50.

Art. 2º Designar os servidores **ROMUALDO BEZERRA DE SALES**, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531 (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 03/06/2019, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148024** e o código CRC **79D9B1EF**.

Referência: Processo nº 9991020426.000045/2018-50 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0148024

PROGRESSÃO FUNCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 262/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº **9991196203.000014/2019-19**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0146266/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOÃO CARLOS GOMES**, matrícula SIAPE nº 1344505, Promoção Funcional de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **09.02.2017 a 08.02.2019**, com efeito acadêmico a partir de **09.02.2019** e financeiro a partir de **02.04.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 31/05/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146385** e o código CRC **E43597C9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 267/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº **999119636.000003/2019-08**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0149123/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA**, matrícula SIAPE nº 1807886, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **18.02.2017 a 17.02.2019**, com efeito acadêmico a partir de **18.02.2019** e financeiro a partir de **13.05.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 04/06/2019, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149150** e o código CRC **EC5CFFAC**.